

Quais os limites para o uso de concursos públicos como instrumento de ações afirmativas?

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/125



Ricardo Marcondes Martins Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0002-4161-9390>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/02.rmm>

Palavras-chave: Ação afirmativa, Concurso público, Reserva de vagas, Limites

Resumo

Pretende-se, neste estudo, fixar quais os limites à utilização dos concursos públicos como ação afirmativa. A proposta pressupõe o exame da admissibilidade dessa utilização. O concurso não se presta apenas à escolha do melhor candidato. Pode ser utilizado para fomentar, mediante reserva de vagas, o acesso aos integrantes de uma minoria a cargos e a empregos públicos, com o intuito de reduzir a desigualdade entre ela e os demais. Há limites jurídicos a essa utilização: a desequiparação entre os concursandos, inerente à reserva, deve ser compatível com a Constituição; a reserva não pode dispensar o cumprimento das exigências impostas ao exercício funcional; a reserva deve ser proporcional.

Biografia do Autor

Ricardo Marcondes Martins, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC/SP. ricmarconde@uol.com.br

Referências

ALEXY, Robert. Derecho constitucional y derecho ordinario – jurisdicción constitucional y jurisdicción ordinaria. In: ALEXY, Robert. Tres escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios. Trad. Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003, p. 41 a 92.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ÁVILA, Humberto. Teoria da igualdade tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.

- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Apontamentos sobre a teoria dos órgãos públicos. *Revista de Direito Público*, São Paulo, ano IV, v. 16, p. 30-37, abr.-jun. 1971.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Conteúdo jurídico do princípio da igualdade. 3. ed. 4. tir. São Paulo: 1997.
- BARBOSA, Rui. *Oração dos moços*. 5. ed. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1999.
- BERNAL PULIDO, Carlos. *El principio de proporcionalidad y los derechos fundamentales*. 3. ed. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007.
- CLÉRICO, Laura. *El examen de proporcionalidad en el derecho constitucional*. 1. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2009.
- DALLARI, Adilson Abreu. *Regime constitucional dos servidores públicos*. 2. ed. São Paulo: ED RT, 1990.
- FAORO, Raymundo Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. 9. reimpr. São Paulo: Globo, 2009.
- GOMES, Joaquim B. Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. 17. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *O estatuto da microempresa e as licitações públicas*. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2007.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2009.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. *Teoria jurídica da liberdade*. São Paulo: Contracorrente, 2015.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. *Estudos de direito administrativo neoconstitucional*. São Paulo: Malheiros, 2015.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. *Acesso à informação e transparência nas parcerias voluntárias*. In: MOTTA, Fabrício; MÂNICA, Fernando Borges; OLIVEIRA, Rafael Arruda. *Parcerias voluntárias com o terceiro setor: as inovações da Lei n. 13.019/14*. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 111-133.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. *Efeitos dos vícios do ato administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes . Restrições ao acesso à informação. In: VALIM, Rafael; MALHEIROS, Antonio Carlos; BACARIÇA, Josephina (coord.). Acesso à informação pública. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 111-133.

MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação pública: a lei geral de licitação - LGL e o regime diferenciado de contratação – RDC. São Paulo: Malheiros, 2012.

MOTTA, Fabrício. A reserva de vagas nos concursos públicos para os portadores de deficiência: análise do art. 37, inc. VIII da Constituição Federal. In: MOTTA, Fabrício (coord.). Concurso público e Constituição. 1. ed. 2. tir. Belo Horizonte: Fórum, 2007, p. 183-210.

NIEBUHR, Joel de Menezes. Crítica à utilização das licitações públicas como instrumento de políticas públicas. Revista Colunistas de Direito do Estado, n. 243, 26.08.2016. Disponível em: [<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/critica-a-utilizacao-das-licitacoes-publicas-como-instrumento-de-politicas-publicas>]. Acesso em: 09.06.2017.

PONTES DE MIRANDA. Tratado de direito privado – Tomo IX. 2. tir. São Paulo: Ed, RT, 2014.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Ação afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. Revista Trimestral de Direito Público, São Paulo, v. 15, p. 85-99, 1996.

SAINZ MORENO, Fernando. Conceptos jurídicos, interpretación y discrecionalidad administrativa. Madrid: Civitas, 1976.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Edgar. Licitações e o novo estatuto da pequena e microempresa. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

SCHWABE, Jürgen. Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão. Organização e introdução de Leonardo Martins. Trad. Beatriz Henning e outros. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer-Stiftung, 2005.

SILVA JUNIOR, Cesar da; SASSON, Sezar. Biologia – v. 3: genética, evolução, ecologia e embriologia. 6. ed. São Paulo: Atual, 1990.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SUNDFELD, Carlos Ari. Procedimentos administrativos por competição. Revista de Direito Público, ano XX, n. 83, p. 114-119, jul.-set. 1987.

TOURINHO, Rita. Concurso público no ordenamento jurídico brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

VIEIRA, Leonardo Carneiro Assumpção. Merecimento na Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDAI.